



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS METAS E RESULTADOS

AFERIÇÃO FINANCEIRA DAS METAS ASSISTENCIAIS

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: SEGUNDO SEMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

O Relatório do 2º SEMESTRE do exercício financeiro do ano de 2024, referente ao Contrato de Gestão 01/24¹, celebrado entre a SES e a FAHECE para gerenciamento e operacionalização do SAMU em SC, apresenta os resultados da análise da Execução de Metas Contratuais relativas às Metas de Produção Assistencial, encaminhados, mensalmente, pela Organização Social FAHECE, conforme disposto no contrato, por meio do SGP-e, nos respectivos processos digitais:

JULHO 2024	SES 202556/24
AGOSTO 2024	SES 228630/24
SETEMBRO 2024	SES 255647/24
OUTUBRO 24	SES 00289798/2024
NOVEMBRO 24	SES 00313586/2024
DEZEMBRO 24	SES 00015309/2025

Unidade: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

Organização Social: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC E AO CEPON – FAHECE

Fonte: Contrato de Gestão nº 01/2024, SGPE SES nº 60323/2024.

1º Termo Aditivo CG 01-24 SGPE SES nº 138808-24.

2º Termo Aditivo CG 01-24 SGPE SES nº 00111687/2024

3º Termo Aditivo CG 01/24 SGPE SES nº 00169352/2024.

¹ O Contrato de Gestão 01/24 teve início em 01/04/2024



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

As Metas de Produção Assistencial - MPA - são caracterizadas pelos Atendimentos de Urgência e Emergência, incluindo os transportes e transferências inter-hospitalares, realizados pelas Unidades de Suporte Avançado de Vida - USA SAMU e SCIH, nas 24 horas do dia, nos 07 dias da semana, regulados e acionados pelas Centrais de Regulação de Urgências – CRU e CERINTER.

A avaliação das MPA se dá pela quantidade de atendimentos / transferências despachadas pelas Centrais de Regulação para as USA SAMU e INTER-HOSPITALAR, como também pelo tempo de início do deslocamento (J9) das unidades, após acionamento, conforme os códigos de classificação de risco para Atendimentos de Urgência e Emergência ou Transferências Inter-Hospitalares. Assim, temos análise por percentual de atendimentos e transferências realizadas, e análise por tempo de início de deslocamento.

MPA I - ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- Atender 100% (cem por cento) dos AUE despachados pela CRU para as USA.
- Iniciar o deslocamento dentro do tempo previsto para cada código de classificação de risco:

Codigo Vermelho - 00:01:30 minutos
Codigo Amarelo - 00:03:00 minutos
Codigo Verde - 00:04:00 minutos

MPA II - TRANSFERÊNCIAS INTER-HOSPITALARES

- Atender 100% (cem por cento) das TIH despachadas pela CRU para as USA.
- Iniciar o deslocamento dentro do tempo previsto de até 01 hora e 30 minutos.

O valor designado para as **MPA** corresponde a **60% do valor da parte variável**, sendo distribuído da seguinte maneira:

Para MPA I – Atendimentos de Urgência e Emergência (AUE) - está previsto 70% do valor designado às MPA, sendo:



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- Quantidade de AUE realizados – 25% do valor percentual designado para esta meta;
- Tempo deslocamento para AUE em Código Vermelho – 25% do valor percentual designado para esta meta;
- Tempo deslocamento para AUE em Código Amarelo para AUE - 25% do valor percentual designado para esta meta;
- Tempo deslocamento para AUE em Código Verde para AUE - 25% do valor percentual designado para esta meta.

Para MPA II – Transferências Inter-Hospitalares (TIH) está previsto 30% do valor designado às MPA, sendo:

- Quantidade de TIH – 50 %do valor percentual designado para esta meta;
- Tempo deslocamento para TIH – 50% do valor percentual designado para esta meta.

Para avaliação dos resultados, temos como referência os percentuais dos quadros abaixo:

1. Análise por quantidade de Atendimentos Urgência e Emergência e Transferências Inter-Hospitalares:

Atividade e Peso Percentual da valoração destinada à atividade	Quantidade de Atendimentos Urgência e Emergência e Transferências Inter-Hospitalares	VALOR A PAGAR
AUE – 25% do percentual designado à MP I	100% dos AUE / TIH despachados pelas CRU	100% do peso percentual da valoração destinada à atividade
	Entre 85% e 100% dos AUE / TIH despachados pelas CRU	90% do peso percentual da valoração destinada à atividade
TIH - 50% do percentual designado à MP II	Entre 70% e 84,99% dos AUE / TIH despachados pelas CRU	80% do peso percentual da valoração destinada à atividade



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

2. Análise por Tempo entre Acionamento e Início Deslocamento:

Atividade e Peso Percentual da valoração destinada à atividade	Tempo da Atividade Realizada	VALOR A PAGAR
AUE – 25% do percentual designado à MP I para cada código classificação risco: Vermelho/Amarelo/Verde TIH - 50% do percentual designado à MP II, conforme tempo definido.	-Abaixo do tempo previsto por código de atendimento, ou -Entre 85% e 100% do tempo previsto por código de atendimento	100% do peso percentual da valoração destinada à atividade
	-Entre 70% e 84,99% do tempo previsto por código de atendimento	90% do peso percentual da valoração destinada à atividade
	-Menos que 70% do tempo previsto por código de atendimento	70% do peso percentual da valoração destinada à atividade

Com base nos resultados apresentados pela FAHECE, segue a aferição das Metas de Produção Assistencial:

MPA = 60% do valor corresponde da parte variável				
Subdivisão Meta / Percentual Correspondente		Resultado Alcançado	Regra Contratual	Percentual Pagamento conforme Resultado Alcançado
MPA I – 70% do valor destinado a Metas de Produção	Quantidade de AUE realizados (25% do percentual da meta)	100% AUE despachados pelas CRU	100%	100%
	Tempo deslocamento AUE Código Vermelho (25% do percentual da meta)	Abaixo do tempo previsto	00:01:30	100%
	Tempo deslocamento AUE Código Amarelo (25% do percentual da meta)	Abaixo do tempo previsto	00:03:00	100%
	Tempo deslocamento AUE Código Verde (25% do percentual da meta)	Abaixo do tempo previsto	00:04:00	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

MPA II – 30% do valor destinado a Metas de Produção	Quantidade de TIH realizados (50% do percentual da meta)	100% TIH despachados pelas CRU	100%	100%
	Tempo deslocamento TIH (50% do percentual da meta)	Abaixo do tempo previsto	Até 01 hora e 30 minutos	100%

Seguem os resultados do 2º Semestre Exercício 2024 - Contrato de Gestão 01/24

Quantidade de Atendimentos Urgência e Emergência e Transferências Inter- Hospitalares

USA SAMU / INTER-HOSPITALAR AEROMÉDICO	ATENDIMENTOS URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REALIZADOS	TRANSFERÊNCIAS INTER-HOSPITALARES REALIZADAS
JULHO 24	2104	1538
AGOSTO 24	2177	1653
SETEMBRO 24	2031	1650
OUTUBRO 24	2134	1637
NOVEMBRO 24	2076	1427
DEZEMBRO 24	2176	1394
Resultado SEMESTRE	12.698	9.299

Fonte: Relatórios Execução de Metas Contratuais conferidos com registros do software de Regulação Médica – POWER BI filtro 2.



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Tempo entre Acionamento e Início Deslocamento

	ATENDIMENTOS URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			TRANSFERÊNCIAS INTER-HOSPITALARES
	CÓDIGO VERMELHO	CÓDIGO AMARELO	CÓDIGO VERDE	
	MÉDIA J9 (EM MINUTOS)	MÉDIA J9 (EM MINUTOS)	MÉDIA J9 (EM MINUTOS)	MÉDIA J9 (EM MINUTOS)
JULHO 2024	01:24	01:29	01:36	02:45
AGOSTO 2024	01:14	01:28	02:05	02:16
SETEMBRO 2024	01:19	01:23	03:07	02:30
OUTUBRO 24	01:17	01:26	01:39	02:29
NOVEMBRO 24	01:10	01:30	01:31	02:06
DEZEMBRO 24	01:14	01:27	01:44	02:07
TOTAL	07:48	08:43	11:42	14:13
RESULTADO SEMESTRE	01:16	01:27	01:17	02:22

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO

2º Semestre Exercício 2024 (Contrato de Gestão 01/24)

Meses Referência do Semestre	Valor Parte Fixa	Valor Parte Variável (até 10% para investimentos)	Valor Parte Variável (MPA + Indicadores Qualidade)	Total 1º SEMESTRE
JULHO 24	R\$ 7.135.277,49	R\$ 0,00	R\$ 4.756.851,66	R\$ 11.892.129,15
AGOSTO 24	R\$ 7.135.277,49	R\$ 0,00	R\$ 4.756.851,66	R\$ 11.892.129,15
SETEMBRO 24 ²	R\$ 7.124.197,15	R\$ 0,00	R\$ 4.749.464,76	R\$ 11.873.661,91
OUTUBRO 24	R\$ 7.225.277,49	R\$ 0,00	R\$ 4.816.851,66	R\$ 12.042.129,15
NOVEMBRO 24	R\$ 7.225.277,49	R\$ 0,00	R\$ 4.816.851,66	R\$ 12.042.129,15
DEZEMBRO 24	R\$ 7.225.277,49	R\$ 0,00	R\$ 4.816.851,66	R\$ 12.042.129,15
TOTAL SEMESTRE	R\$ 43.070.584,60	R\$ 0,00	R\$ 28.713.723,06	R\$ 71.784.307,66

² Aplicado desconto referente Aferição Financeira CG 01/23 – SGP-e SES 00195564/2024.



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Diante do exposto, como as Metas de Produção foram cumpridas, não acarretando descontos, temos a seguinte aferição financeira referente às MPA do 2º Semestre do Exercício 2024:

Valor Parte Variável	Valor MPA (60% Parte Variável)	MPA I (70% Valor MPA)	MPA II (30% Valor MPA)
R\$ 28.713.723,06	R\$ 17.228.233,84	R\$ 12.059.763,69	R\$ 5.168.470,15



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XG8G26K4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDRÉ VINÍCIUS AGUIAR DA SILVEIRA** (CPF: 007.XXX.159-XX) em 18/05/2026 às 13:19:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/06/2020 - 15:16:16 e válido até 08/06/2120 - 15:16:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALFREDO RODOLFO SCHMIDT HEBBEL BUSCH** (CPF: 113.XXX.178-XX) em 18/05/2026 às 14:28:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/12/2023 - 13:37:57 e válido até 12/12/2123 - 13:37:57.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ADRIANO CLAYTON BOEHME** (CPF: 039.XXX.239-XX) em 18/05/2026 às 15:16:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2024 - 13:11:10 e válido até 16/04/2124 - 13:11:10.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALEXANDRE SCHENATTO** (CPF: 041.XXX.839-XX) em 18/05/2026 às 18:47:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2023 - 17:34:38 e válido até 30/03/2123 - 17:34:38.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NICOLLI MARTINS MACIEL** (CPF: 055.XXX.449-XX) em 19/05/2026 às 13:11:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 13:56:33 e válido até 02/05/2123 - 13:56:33.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMTU4MTNfMTE2NzI3XzlwMjZfWEc4RzI2SzQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00115813/2026** e o código **XG8G26K4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.